



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N , - Bairro Planalto - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: **COMEMORACAO DO DIA DO NORDESTE**

Campus: IFCE CAMPUS HORIZONTE

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo um dos mais importantes promotores da educação no Brasil, atuando em todo o território nacional, vem promovendo o Conhecimento em seus diversos campos do saber científico e tecnológico, e neste combo de ações, estão inseridas diversas atividades e propostas de âmbito cultural, propagando e promovendo em cada região nacional, as suas peculiaridades culturais, com o escopo de expandir o amplo reconhecimento popular de suas riquezas culturais em suas mais variadas dimensões: arte e artesanato; canto, música e danças, gastronomia e culinária, moda e design, (...) ampliando assim, o rol de propostas educativas que esta "escola" centenária oferece 'a nação brasileira, a sua verdadeira promotora e derradeira destinatária.

Posto isto, o IFCE, sendo um dos mais atuantes "sucursais" dos Institutos Federais (IFs) na região do Nordeste brasileiro, através de um dos seus campus (Horizonte - CE), vem PROPOR por este respectivo **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO**, a implantação da atividade de **Comemoração do DIA DO NORDESTE**, a ser montada e executada nas dependências internas do Campus e destinadas aos servidores (docentes e técnicos envolvidos) e discentes do curso técnico subsequente em Logística, deste Campus.

O Nordeste, sendo a nossa natural e geográfica região, se constitui também como o berço cultural deste povo, que se organiza mais que politicamente, mas se constitui numa imensa e linda "nação" multicultural que engloba nos seus nove estados membros da Federação brasileira, as semelhanças culturais que une os seus cidadãos e as especificidades de cada região (do Nordeste), que enriquece a imensa variação do que pode se chamar de cultura nordestina.

Posto isto, e uma vez que temos estabelecida a **data oficial comemorativa para o dia do Nordeste, marcada no calendário nacional na data de 08 de outubro**, a equipe que compõe o **curso de Logística do IFCE Campus de Horizonte**, vem **PROPOR** a criação do evento acadêmico - institucional da **Comemoração do DIA DO NORDESTE**, como uma das **atividades estratégicas a serem implantadas no PDI deste Campus/Instituto**; pois compreende que existe a **necessidade** de ampliar e otimizar a missão do IFCE, de promover a educação além dos aspectos científicos e tecnológicos e incluir e estender os aspectos culturais e identitários

regionais aos membros das nossas comunidades.

Este evento, mais que um simples ato meramente comemorativo, visa promover diversas atividades que envolvam: palestra(s) acerca de temas relevantes da cultura, geografia e demografia nordestina, apresentada com “amostras” de artes e artesanatos da cultura do Nordeste, nisso incluindo, a musicalidade e gastronomia típicas, com o escopo de promover experiências coletivas para se atingir o auto-reconhecimento cultural, a percepção pessoal e a valoração coletiva das riquezas do nosso Nordeste.

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028 - Qual objetivo estratégico possui relação direta com o projeto?

- () OE-1 Aperfeiçoar o acompanhamento de egressos visando à realimentação dos currículos dos cursos ofertados.
- () OE-2 Fortalecer os programas de apoio ao discente a fim de melhorar a permanência e o êxito dos estudantes.
- () OE-3 Ampliar e fortalecer os programas de capacitação, consultoria técnica e divulgação científica oferecidos pelo IFCE, a fim de atender às necessidades da comunidade local e regional.
- () OE-4 Expandir as parcerias estratégicas com organizações públicas e privadas para ampliar as oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- () OE-5 Implementar programas de integração entre o IFCE e diversos agentes do mundo do trabalho, contemplando o fomento à Economia Criativa, Gestão Social e Economia Solidária.
- () OE-6 Consolidar os programas de assistência estudantil para promover o bem-estar e a inclusão dos estudantes.
- () OE-7 Fortalecer a internacionalização do IFCE, proporcionando um ambiente acadêmico enriquecido pela diversidade cultural, troca de conhecimentos e oportunidades de colaboração global.
- (x) OE-8 Expandir e fortalecer programas culturais que promovam a diversidade artística, reforçando a infraestrutura e a modernização dos equipamentos voltados a eventos.**
- () OE-9 Desenvolver currículos atentos às necessidades específicas do público trabalhador, adequando a periodicidade de oferta, turnos e peculiaridades locais.
- () OE-10 Elevar a taxa de ocupação das vagas ofertadas, maximizando a utilização dos recursos disponíveis e atraindo um número maior de candidatos nos processos seletivos.
- () OE-11 Alinhar a oferta de vagas às exigências legais estabelecidas, garantindo a disponibilidade adequada de vagas para os cursos técnicos, licenciaturas e PROEJA.
- () OE-12 Maximizar o desempenho nas avaliações dos cursos superiores (graduação e pós-graduação).
- () OE-13 Promover a verticalização acadêmica, estabelecendo conexões eficazes e sinérgicas entre os cursos técnicos, graduação e pós-graduação.
- () OE-14 Aperfeiçoar os macroprocessos gerenciais e de suporte com o foco na melhoria da qualidade dos serviços educacionais.
- () OE-15 Aperfeiçoar o fluxo processual que envolve a formalização de parceria entre o IFCE e um parceiro externo.
- () OE-16 Fortalecer as atividades de pesquisa, priorizando a captação de recursos, a colaboração interdisciplinar e intercampi e ampliando as parcerias com setores da indústria, governo e sociedade.
- () OE-17 Integrar a extensão de forma efetiva aos currículos acadêmicos, com o

propósito de capacitar os estudantes para aplicar o conhecimento em benefício da comunidade.

() OE-18 Implementar melhorias contínuas nos processos de trabalho relacionados à extensão acadêmica do IFCE.

() OE-19 Estabelecer um ecossistema que apoie a realização de eventos de empreendedorismo e inovação, favoreça a geração de ideias e promova o funcionamento eficaz de incubadoras de empresas.

() OE-20 Estabelecer uma cultura institucional de inclusão, diversidade e acessibilidade no ambiente educacional do IFCE.

() OE-21 Implementar soluções sustentáveis em todas as operações institucionais, visando à redução do impacto ambiental e ao uso eficiente dos recursos naturais.

() OE-22 Aprimorar os processos de gestão institucional, promovendo transparência, prestação de contas, compliance e integridade.

() OE-23 Fomentar o desenvolvimento contínuo dos servidores, aprimorando as suas competências e habilidades.

() OE-24 Estimular os servidores e alunos a explorarem novas ideias e práticas inovadoras, bem como desenvolverem soluções que contribuam para a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas.

() OE-25 Aprimorar a alocação de recursos e ampliar a diversificação de receitas.

2.3. Escopo do projeto

NO AUDITORIO DO CAMPUS:

ü **NORDESTE DE REPENTE** - Amostra da Musicalidade do “Repente Nordestino” - 02 Musicas de introdução & Concurso de Poesias com temas Nordestinas - inscrições previas.

ü **ORGULHO DE SER NORDESTINO** - Palestra sobre o Etnocentrismo e a “Xenofobia” do Nordeste & Quiz com o participantes das Personalidades e Gastronomia mais significativas da nossa atual memoria afetiva.

NO HALL DO CAMPUS:

ü **NOR-DESTINOS** - Apresentação dos Alunos do curso de Logística sobre a atuação do mercado e o ensino de Logística no Nordeste. (a confirmar com os discentes e docentes do curso).

NA AREA DE CONVIVENCIA:

ü **CAFE CAIPIRA** - Amostra de Gastronomia típicas do Nordeste.

ü **SER-TAO NORDESTINO** - Amostra de Arte e Artesanato representativo da Cultura Nordestina.

ü **SALA DE REBOCO** - Espaço de dança e interação musical típica (Forro).

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Professor Vanilson Portela Sousa

Gerente do projeto: Professor Vanilson Portela Sousa

Equipe do projeto: Professores Ana Carenina, Florencio, Julio Moreira, Horácio, Monick, Natália e Vanilson Portela Sousa

Usuários finais ou Público Alvo: Discentes e docentes do curso técnico

Outras partes envolvidas: inexistente

3. Entregas previstas do projeto

Atividade comemorativa do Dia do Nordeste, desenvolvida nas dependências do auditório do IFCE campus de Horizonte no sábado letivo programado para o curso da Logística.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

A atividade será realizada sem custos significativos. Terenos lanche coletivo compartilhado entre os participantes. Palestrante(s) voluntário(s) e as amostras de arte, realizadas com o empréstimo sem custos para a instituição e os demais participantes.

5. DURAÇÃO

Manhã do sábado letivo do dia 18 de outubro de 2025. (08:00h / 12:00h)

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
Exemplo: Atrasos de execução das etapas	Exemplo: Dificuldades com as fontes de dados para as variáveis e indicadores	Média	Alto	Exemplo: Interação contínua com as áreas envolvidas e com a equipe do projeto.
Cancelamento da Palestra	No-show do Palestrante ou outro convidado suplente	Media	Alto	Convocacao de palestrante substituto (plano B)
Cancelamento do Concurso de Prosa.	No-show de interessados em participar da atividade	Media	Medio	Substituicao por Apresentacao de Documentario em video

Cancelamento da Amostra discente	Falta de interesse ou outra impossibilidade da tarefa pelos discentes ou docentes	Alta	Medio	Cancelamento da atividade
Cancelamento do Lanche coletivo	Desistencia ou falta de estrutura para a execucao do Lanche	Baixa	Medio	Substituicao pelo Lanche tradicional dos discentes.
Cancelamento da Amostra	Desistencia	Baixa	Alto	Concurso de Forro.
Cancelamento do Evento	Forca maior ou caso fortuito	Baixa	Alto	Remarcacao de nova Data.

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Vanilson Portela Sousa, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/10/2025, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7867976** e o código CRC **33480971**.